

FINANÇAS

1 - INFORME DO TESOUREIRO NACIONAL (CLÓVIS ILGENFRITZ/RS)

- Finanças é tarefa política para todos os níveis do Partido;
- A Tesouraria preparou documento sobre suas atividades: 34 circulares, balanço financeiro do PT Nacional em 1983 e orçamento para 1984 (Cr\$ 151 milhões), informe sobre a situação das contribuições dos Diretórios Regionais, dos membros do Diretório Nacional e dos parlamentares;
- Na Convenção oficial (em Brasília) será apresentado o relatório completo.

2 – APROVAÇÃO DE MODELOS DE FORMULÁRIOS

O Encontro Nacional confirmou todos os formulários já aprovados pelo Diretório Nacional:

- a) 5ª via da ficha de filiação;
- b) carnê anual de contribuição;
- c) carteira de filiado-contribuinte;
- d) fichas de controle financeiro para Núcleos, Diretórios Municipais e Regionais.

A utilização do carnê aprovado deve levar em consideração carnês porventura existentes em nível local e regional e as experiências de recolhimento das contribuições em agências bancárias.

3 – PROPOSTAS APROVADAS

- a) que os membros eleitos para o novo Diretório, cujo mandato inicia-se nesta Pré-Convenção, assumam o compromisso de lutar efetivamente pela organização e cumprimento das tarefas de arrecadação financeira do Partido;
- b) que o Plano Nacional de Finanças, em vigor até agora, seja ratificado e posto efetivamente em prática em todas as instâncias do Partido e em todos os locais onde ele se organize;
- c) que o Regimento Interno do Partido considere, no seu capítulo VIII (sobre finanças), a proposta de manter os percentuais do Plano Nacional de Finanças ora em vigor;
- d) que os formulários Carnê de Controle de Contribuição Partidária, Fichas de Controle dos Núcleos, Diretórios Municipais ou Zonais e Diretórios Regionais, assim como Carteira de Identificação Partidária e Ficha de Filiação (4ª e 5ª vias), cujos impressos-padrão estão sendo, hoje, entregues aos Diretórios Estaduais, sejam efetiva e imediatamente adotados em todo o território nacional e por todas as instâncias do Partido;

- e) acrescentar no Plano Nacional de Arrecadação de Finanças:

Artigo 16: A partir da data de aprovação do presente Plano, fica instituído que o documento básico de identificação e habilitação de cada filiado perante as instâncias e organismos do Partido é a *Carteira de Identificação do Filiado*, munida do respectivo comprovante de quitação mensal para com a Tesouraria do Núcleo ou respectivo organismo a que pertença o filiado.

Artigo 17: Os casos omissos, assim como as regulamentações ao uso do presente Plano, serão resolvidos pelo Diretório Nacional;

- f) que sejam criadas comissões de finanças em todas as instâncias do Partido;
- g) que seja feita pela Direção Nacional, para o conjunto do Partido, uma campanha nacional de conscientização política, no que se refere à contribuição financeira;
- h) que os Diretórios organizem campanhas de simpatizantes, assim como instituem o cobrador, para melhorar a arrecadação financeira;
- i) que a contribuição mínima continue sendo o valor de referência de um cafezinho, e que sejam repassadas as contribuições aos seus órgãos;
- j) que as contribuições de 10% sobre as arrecadações extras sejam efetivamente repassadas aos organismos superiores, conforme o Regimento Interno, inclusive o Diretório Nacional;
- l) que seja determinado aos Diretórios Municipais e Distritais um levantamento de quantos filiados efetivamente contribuem, pelo menos, com a taxa mínima. Que esse informe seja repassado aos Diretórios Regionais e, por estes, ao Nacional;
- m) que cada Diretório Regional informe ao Nacional sobre a contribuição dos parlamentares em nível estadual;
- n) que seja feito um levantamento da dívida de cada Diretório Regional, dos parlamentares federais e dos membros do Diretório Nacional junto ao Nacional;
- o) que sejam repassadas para o conjunto do Partido as informações sobre os itens *l, m, n*, através de circular;
- p) que seja feita publicação mensal, na sede dos respectivos diretórios, da relação dos membros do Diretório, dos parlamentares e dos núcleos que estão ou não quites com a Tesouraria;
- q) que seja formada uma comissão para trabalhar, junto à FWP, na articulação com artistas simpatizantes, filiados ou militantes do PT, no sentido da definição da participação destes artistas em campanhas financeiras, ficando a cargo da Comissão de Artistas o detalhamento de formas e locais de atividades. Que esta Comissão mantenha relações permanentes com os Diretórios Regionais. Sugestão para a Comissão: um membro da Executiva Regional, um deputado federal, um membro da FWP e mais três membros;
- r) que um percentual da arrecadação nacional seja destinado, obrigatoriamente, para ajudar estados em dificuldades financeiras, desde que o estado esteja cumprindo as exigências regimentais e, a critério da Executiva Nacional, esteja desenvolvendo um efetivo esforço na área de finanças;
- s) que na data da Convenção oficial seja realizado um Encontro Nacional de Tesoureiros, para o detalhamento do Plano aqui aprovado;
- t) que cada Diretório Regional apresente à Tesouraria Nacional relatório sobre o custo da vinda dos delegados ao Encontro Nacional.